

A PESCA EM SANTA CATARINA/BRASIL: REGIME JURÍDICO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ENTRE 1912 À 1989

Julio César Lopes Borges
UNESC / juliocborges@yahoo.com.br

Resumo

Este estudo tem com objetivo a explanação da evolução do regime jurídico, estrutura administrativa da pesca em Santa Catarina no período que se estende entre a formação da Inspetoria de Pesca no Brasil (1912) e surgimento dos pecadores catarinense até a extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e seus incentivos fiscais. Busca-se compreender as políticas pesqueiras Catarinense, demonstrando que estas políticas atuam em dois sentidos: estabelecer regulamentações à atividade pesqueira (criando órgão para coordenar a atividade pesqueira e estabelecendo medidas de ordenamento pesqueiro) e conceder incentivos à produção do pescado estadual. Compreende as políticas da atividade econômica da pesca dentro de Santa Catarina, evidenciando a formação da pesca catarinense, explicitando as transformações ocorridas desde a formação das colônias até a introdução da pesca organizada, produtiva e moderna. No início do século XX Santa Catarina presenciou uma atividade pesqueira não integrada, na qual pescadores do litoral catarinense praticavam uma pesca artesanal. Ao longo dos anos houve transformações significativas, modernizando a estrutura pesqueira no país assim como organizando a pesca por entrepostos e capacitando pescadores. A pesca catarinense recebeu incentivos fiscais e investimentos estatais que resultaram, após 1967, na transformação de uma pesca em moldes artesanais para um pesca industrial.

Palavras-chave: Política pesqueira nacional, desenvolvimento sócio-econômico, conflitos.

1. A articulação e formação da SUDEPE no Brasil

Para compreendermos melhor a formação da Superintendência do Desenvolvimento da pesca no Brasil é preciso fragmentá-la em três partes que apresentam momentos diferenciados por modificações estruturais, que provocam reflexos nos períodos subseqüentes. A primeira fase diz respeito ao período do final do século XIX até 1912. A segunda fase a artesanal ou pré-industrial que vai até o período de 1962, caracterizado por dois períodos de 1912 a 1932, acontecendo fatos legais institucionalizando a pesca pois o governo toma medidas importantes para a atividade pesqueira, e o segundo período se estende de 1933 a 1961 constituindo etapa importante durante ao qual a atividade pesqueira passa para o âmbito da inspetoria de caça e pesca. E o terceiro período que vai de 1961 a 1989, da criação da SUDEPE a sua extinção.

A primeira fase caracteriza-se pelos primeiros atos da então monarquia Brasileira, um dos primeiros importantes atos quanto à atividade pesqueira data do século XIX, no ano de 1846, é promulgada a lei 447 que separa os pescadores brasileiros por distritos de pesca, exigindo a matrícula dos pescadores e barcos nas capitânicas dos portos, passando à marinha toda a parte administrativa da atividade pesqueira exercida em território

nacional, organizando-a e determinando obrigatoriedades. A pesca se constituía de forma desarticulada dos centros, entre as diversas colônias espalhadas pelo Brasil, e rudimentar em relação aos países como Inglaterra, Holanda e Japão (Diegues, 1984). Porém havia grande interesse das oligarquias pela nacionalização da pesca. Mesmo porque os países já industrializados depois de terem explorado livre e desastrosamente seus recursos naturais, se aproveitaram do grau de desenvolvimento da acumulação e tecnificação desta atividade em seus países, para se apropriar dos recursos dos países em desenvolvimento e tecnicamente inferiores, dependentes dos centros hegemônicos, onde havia menor e mais lenta acumulação. Segundo Diegues (1983):

O resultado da sobrepesca foi o esgotamento puro e simples desses recursos naturais renováveis dos mares contíguos dos países centrais e o deslocamento das frotas para as águas dos países ditos subdesenvolvidos. (p 83)

Também a atividade pesqueira exercida em território nacional começara a tomar um rumo mais exploratório e devastador. O governo brasileiro tomou por proteger o território e organizar de forma a garantir os seus recursos ainda não explorados como patrimônio nacional assim como definir a área marítimas que se tinha direito.

Na segunda fase, no início do século XX, no governo Hermes da Fonseca, em 1912, a atividade começou a ser moldada e pensada com o início do processo de industrialização através das acumulações obtidas pela economia cafeeira, evidenciavam-se no Brasil os primeiros atos institucionalizando-a como atividade de iniciativa do poder estatal, seguindo interesses privados oligárquicos. Poder-se-ia notar evidentemente a idéia de nacionalismo que nascia com mais força. Criou-se a Inspetoria da Pesca, que segundo o Decreto nº. 9.672, com sede no Rio de Janeiro, tinha por objetivo criar estações de pesca de acordo com o número de zonas de pesca, de preferência em núcleos já estabelecidos de pescadores. Porém em 1914, pelo Decreto nº. 10.798 a atividade pesqueira se olha fiscalizada pela Inspetoria de Porto e Costas da República, possuindo em suas metas não só a fiscalização, mas a inspeção, fiscalização e superintendência de todos os serviços a cargo das Capitânicas dos Portos, que lhe ficavam diretamente subordinados. Durante muitos anos no intuito de organizar a atividade se fizeram necessário várias mudanças hierárquicas junto aos objetivos e interesses da elite dirigente. Os olhares se voltam novamente em defesa dos recursos aqui existente o da produção nacional que se transforma com o decorrer das políticas de desenvolvimento.

Com o decorrer do crescimento industrial brasileiro, em 1923, no mandato de Artur Bernardes, tem início mais uma rodada de mudanças. Através do Decreto nº. 16.184 as atividades de pesca passam a serem reguladas pelas capitânicas dos portos, diretamente subordinada ao Ministério da Marinha, submetendo a matrícula dos barcos e pescadores nas capitânicas dos portos para melhorar a fiscalização, inclusive a contagem da captura feita com o auxílio da diretoria de pesca. Com estas novas ordens passou-se a fiscalizar a captura e a promover os estudos econômicos desta atividade através da formulação de estatísticas, iniciou-se a idéia de planejar. A aprovação da lei possuía preocupação nacionalista por parte do governo brasileiro que agora defendia a produção. Deixa-se bem claro, nas leis que regulamentam que somente os brasileiros ou naturalizados brasileiros poderiam exercer a atividade no território, havendo uma proteção dos recursos naturais brasileiros pelo governo federal.

A regulamentação se mostrou mais intensa em 1932, pós a depressão mundial, no primeiro governo de Getúlio Vargas, através do Decreto nº. 23.348. É feita a regulamentação dos entrepostos federais de pesca e cria-se o entreposto do Distrito Federal. O entreposto federal, com sede no Rio de Janeiro, era diretamente subordinado a Diretoria de Caça e Pesca a Diretoria Geral de Indústria Animal, ao Ministério da Agricultura. Entendia-se que a criação dos entrepostos permitia manipular melhor suas estatísticas, que proporcionava a libertação dos pescadores e o menor ônus público. O entreposto federal tinha o objetivo de concentrar a produção e consumo para exportação, promovendo o melhor desempenho na balança comercial.

No primeiro governo de Getúlio Vargas, que em 1942, é criada a Caixa de Crédito dos Pescadores e Armadores de Pesca, através do Decreto-Lei nº. 1930, que cria o Código da Pesca. A fiscalização da pesca recai ao serviço de caça e pesca. Institui-se também no mesmo ano a taxa de expansão da pesca com objetivo de proteger e amparar a pesca industrial nacional, que começa a ser formar lentamente e não isoladamente da economia brasileira, à classe dos trabalhadores da pesca e a ampliação dos serviços de caça pelo Decreto nº. 291. A “taxa de expansão da pesca” era captada sobre os produtos industriais de pesca vindos do estrangeiro. A partir de então a ação do governo caracteriza-se nitidamente por uma linha intervencionista e assistencial. Chega-se a fase da industrialização restringida, com a categoria pesqueira integrada a um conselho de pesca e por quatro seções: pesquisa, criação, industrialização e fiscalização. Em 1942, ainda no governo de Getúlio Vargas, pela Lei nº. 4830 é subordinada ao Ministério da Marinha as Colônias de Pesca, criando a instituição da Comissão Executiva da Pesca, a CEP, com o objetivo de organizar cooperativas de pescadores, extinta em 1945, ficando ao Ministério da Agricultura a responsabilidade pelo fomento da atividade. (Diegues, 1983)

Mas o que vai marcar o desenvolvimento industrial no Brasil é o período de grande planejamento e planos. Juscelino Kubistichek elaborando junto a sua equipe econômica o primeiro Plano de Metas, 1956 à 1961. Evidencia-se através de mensagens enviadas ao congresso nacional, o seguinte discurso, quanto a atividade pesqueira nacional, do Presidente da República:

Está se criando, lenta mas firmemente, uma mentalidade pesqueira no Brasil. Iniciativas governamentais de caráter assistencial e educativo, e também empreendimentos privados de envergadura, modificam de ano para ano, o quadro estatístico dessa indústria, assinalando constantes aumentos na produção de pescado, que alcançou mais de duzentas mil toneladas em 1955 (Juscelino Kubitschek, Abril de 1955)

Tem-se o incremento na produção pesqueira com o passar dos anos, um incremento ininterrupto, porém sem dinamismo e descoordenado. O Brasil possuía uma pesca predominantemente artesanal, com técnicas rudimentares e atrasadas em relação a muitos países, pesca da qual não permitia grandes avanços das forças produtivas e que fora de forma lenta sendo incorporificada ao novo modelo desenvolvimentista. Havia grandes barreiras ao capital, não tinha quem fomentasse esta atividade de importância relativamente considerável.

Em 1961, no governo Jânio Quadros, é criado o Conselho de Desenvolvimento da Pesca, pelo Decreto nº. 50872, tendo como principais objetivos: elaborar o Plano Trienal

da pesca, elaborar também programas para a formação de técnicos e profissionais na área de pesca, promover a assistência social aos trabalhadores da pesca, dar isenção fiscal às indústrias para a construção de barcos de pesca e ampliar o mercado de consumo dos grandes centros demográficos e cidades do interior. Havia mudanças no discurso, mudanças estas que acabaram por criar, em 1962, pela Lei Delegada nº. 10 a principal autarquia do setor, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. Havia grandes objetivos, dentre os maiores era a elaboração do plano nacional de desenvolvimento da pesca, o “Plano de Metas da Pesca”. Carecia a SUDEPE também, dar assistência técnica e financeira dos empreendimentos da pesca, realizar estudos para o aprimoramento das leis, a fiscalização com base nos códigos de pesca inclusive coordenação de programas de assistência técnica nacional e estrangeira.

Pelo Decreto nº. 51868, em 1963 cria-se o Grupo de Trabalho para propor diretrizes para o desenvolvimento da pesca no Brasil, com uma comissão estabelecida por integrantes de órgãos ligados a pesca, com o discurso de que: o desenvolvimento da pesca, na sua indústria é grandiosa fonte de riqueza nacional. Esta criação tinha grande sentido como: a expansão da produção pesqueira, a adequação dos portos para pesca, o planejamento da melhoria das redes de distribuição do produto, o fomento das exportações, a promoção da pesca artesanal e estabelecimento de uma política de preços que remunerasse bem o produtor e que fosse acessível ao consumidor. Esperava-se também a ampliação e racionalização da infra-estrutura existente da atividade pesqueira, além do maior apoio técnico e financeiro aos pescadores e empresas de pesca, e também a exploração pesqueira em todos os aspectos. Neste mesmo ano é elaborado o primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento Pesqueiro, em 1962.

Em 1967, pelo Decreto-Lei nº. 221, ocorre o divisor de água para a atividade pesqueira no Brasil. Defini-se a indústria pesqueira como “indústria de base”. A atividade antes restrita, encontrava respaldo nos incentivos fiscais a grande possibilidade de concentrar, modernizar, dinamizar e expandir a indústria do setor, participando de uma industrialização pesada. O Decreto Lei isentava até 1972 impostos sobre importações, impostos sobre produtos industrializados, taxas aduaneiras para a importação de embarcações de pesca, equipamentos, e também máquinas, aparelhos, instrumentos e apetrechos de pesca. Operava-se a fabricação de bens de produção, aprovados pelos órgãos subordinados à Comissão de Desenvolvimento Indústria do Ministério da Indústria e Comércio. Ainda no ano de 1967 o senado federal aprova o Decreto nº. 60.401 e com ele o programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro no Brasil (PDP), e também a Comissão de Pesca. Evidencia-se grande colaboração do Fundo Especial das Nações Unidas (FAO) junto ao desenvolvimento nacional da pesca.

A SUDEPE destinou grande parte dos incentivos fiscais ao Sudeste e Sul no Brasil. Pode-se dizer que os estados que obtiveram uma industrialização mais intensa, no final da década de 1960, são Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo. Tem-se que no Brasil o auge da pesca veio após a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Pesqueiro, o PNDP. Este plano de metas da pesca caracterizou-se por muitas tentativas de mudanças neste setor, dentre as principais se destacam: a transformação de uma pesca artesanal em um industrial capitalista, a dinamização do setor, e crescimento com geração de renda. Essa política trouxe modificações importantes na organização da pesca no Brasil, mas atingiu objetivos distintos daqueles previstos no planejamento. As empresas que foram criadas e beneficiadas com os incentivos fiscais concedidos pela SUDEPE, lançaram-se num programa de construção e importação maciça de barcos,

equipamentos e infra-estrutura de terra, dimensionando-os para a pesca costeira que geralmente não podia ir além da plataforma continental. Na medida em que os benefícios fiscais eram fornecidos em maior quantidade as empresas, os números de barcos pertencentes a elas aumentavam consideravelmente. Da mesma forma, o fato de a maioria das empresas beneficiadas terem suas sedes no sul levou a concentração ainda maior de meios de produção nessa região. Com os incentivos fiscais concedidos pós 1967 houve uma acumulação e concentração no setor pesqueiro. Porém a tentativa do governo brasileiro de criar uma indústria capitalista de pesca, a partir de um carreamento enorme de recursos pelos incentivos fiscais, não deu o resultado esperado. Muitos proprietários ou grupos que vieram de outros setores foram considerados pelos empresários com tradição na pesca como aventureiros que se aproveitaram do dinheiro fácil da SUDEPE.

2. A formação dos pescadores de Santa Catarina

A pesca de subsistência acompanhou o lento processo de fixação de vicentistas no litoral catarinense, e foi incrementada durante a fase da colonização açorina-madeirense concentrada notadamente na ilha de Santa Catarina e mediações. Núcleos antigos como Ribeirão da Ilha, Canasvieiras, Pântano do Sul, Armação, Ingleses do Rio Vermelho, Lagoa da Conceição, todos situados na ilha, tem na pesca uma atividade que, em alguns casos, é mais dominante do que a agrícola. No continente, nas áreas que fronteiam a ilha, vários núcleos pesqueiros são ainda existentes, alguns se tornando cada vez mais dedicados à extração marinha. Pinheira, Garopaba e os Três Ganchos. Ao norte, com o centro de São Francisco do Sul, várias comunidades pesqueiras incrementam a produção, entre elas destacam-se as de Enseada, Barra do Sul e Barra Velha. Nas proximidades de Itajaí, o porto pesqueiro de mais acentuada dinâmica nos últimos anos, encontra-se comunidades importantes notadamente a de Armação de Itapocoróia ou Penha e a de Navegantes. Já no sul, com o centro de Laguna e Imaruí, várias comunidades desenvolvem atividades pesqueiras, assim como Santa Marta. (Abreu, 1968)

Os imigrantes açorianos, que desde o 1840 vieram povoar Santa Catarina eram agricultores que praticavam a pequena pesca como atividade sazonal, cujo produto uma vez vendido fornecia o dinheiro necessário para comprar as mercadorias que não se produzia. Efetivamente a pesca da tainha e da anchova era realizada com pequenas redes de praia e canoas a remo, dentro dos moldes das campanhas, marcadas por um certo igualitarismo. A pesca, realizada na praia em grupo de companheiros, era uma das atividades exercidas pelos membros da comunidade dos pescadores sitiante do litoral catarinense. Pela descrição de Lago e Gouveia (1968), constata-se que tradicionalmente a campanha, uma sociedade agrário-pesqueira, era uma unidade de produção composta pelos membros de uma ou mais famílias.

Na década de 1940 e 1950, começou a se acentuar a evasão das atividades agrícolas para a pesca. Por vezes, a atividade agrícola para a pesca segundo Diegues (1983), se explicava em função de problemas, como o esgotamento de solos, pragas que se repetiam na lavoura de mandioca ocorridas em várias comunidades da ilha de Santa Catarina. As rendas baixas auferidas na agricultura forçavam seus participantes a se entregarem cada vez mais na atividade pesqueira (Lago & Gouveia, 1968. p 67). A competição com produtos agrícolas vindos de outras áreas do interior também foi um fator de desorganização da pequena agricultura litorânea.

Essa passagem maciça da agricultura para a pesca era prenúncio de situações difíceis. A formação de muitas campanhas (grupo de trabalhadores do mar) em praias onde a pesca era uma atividade ocasional introduziu um elemento novo: o conflito pelos pontos onde o peixe começava a escassear.

Nas áreas de prática de arrastão de praia, a luta pelos melhores pontos de praia já era comum e absorvia proporções de graves conflitos, como na Praia dos Ingleses. Este fato esbarrava, é verdade, nas determinações legais que regem a propriedade particular das águas. Entretanto, a chegada das tainhas assinala a identificação de conflitos entre campanhas de uma mesma comunidade (Lago e Gouveia. p. 49)

A atividade pesqueira se apresentava como alternativa para os agricultores do litoral catarinense, especialmente na ilha, na obtenção de renda para o sustento das famílias que ali se estabeleciam. A desorganização dessa sociedade agrário-pesqueira, com o aparecimento de um grande número de ex-agricultores-pescadores, que passaram a viver exclusivamente da pesca, veio alterar a estrutura tradicional das campanhas. O surgimento de grandes arrastões de praia que empregavam até mais ou menos vinte camaradas significou também o aparecimento de proprietários de redes. Estes eram representados na captura pelos patrões de pesca e mestres de redes que organizavam o lance e a puxada de rede na praia. Segundo Lago, em outro trabalho em (1961), esse patrão era às vezes assalariado pelo proprietário de rede que não participava da pescaria. Os trabalhadores dessas campanhas ampliadas recebiam em partes. É importante ressaltar que essas campanhas ampliadas não eram mais as sociedades tradicionais. A sua viabilidade histórica em transformar-se em pequena empresa capitalista só não foi possível por ter dizimado os cardumes de peixe próximos à praia tornando-se uma atividade não rentável.

Segundo Diegues (1983), a proliferação dessas campanhas, que, aliás, muito se aproxima das *company of men* descritas por Polly-Hill (1970) na costa de Guiné, foi sem dúvida uma das razões da depredação dos recursos pesqueiros das praias catarinenses e um dos fatores que motivaram a aparição dos pescadores migrantes ou “andorinhas”. Os pescadores andorinhas deslocavam-se então em caminho para as praias do Rio Grande do Sul, onde serviam como camaradas em campanhas organizadas pelos proprietários locais de redes e embarcações. Era como afirma Lago, a fuga da miséria. “A migração é, pois, decorrência de situações dramáticas para a sobrevivência de inúmeras famílias tradicionalmente dependentes da ocupação pesqueira. (1961. p. 76)

Na maioria dos casos, porém, a migração não trazia consigo uma melhoria das condições de vida, pois às “andorinhas” eram igualmente explorados pelos donos de barcos no Rio Grande do Sul, não lhes permitindo realizar a poupança às que aspiravam:

Essa poupança é comumente muito reduzida, e, não sendo suficiente para lhe permitir redes maiores, embarcações e motores para acioná-las diversamente. Muitos retornam, invariavelmente, com as mãos abanando, após gastos supérfluos efetuados nas áreas para onde migrou. Muitos deixaram a família em situação de penúria, forçando a evasão escolar dos filhos menores que são impelidos a ajudar na manutenção doméstica (Lago & Gouveia, 1968. p. 75).

Foi nesse contexto que expulsava força de trabalho excedente, que surgiram nas décadas de 1930 as traineiras em outros estados da federação. É em 1938, no Governo Getúlio Vargas, no Artigo 88 da Lei nº. 23348, que subordina a exploração de caça e pesca dizendo estar sujeita às leis federais não excluindo as leis federais subsidiárias e complementares para o desenvolvimento da pesca em Santa Catarina.

O surgimento de um mercado para o camarão bem como de pequenas empresas para seu beneficiamento, o menor investimento para a aquisição de um pequeno arrasto (em comparação ao custo elevadíssimo da traineira) e a reduzida mão-de-obra necessária facilitaram a transformação de antigos proprietários de redes de campanha em pequenos proprietários de embarcações motorizadas. Para esses, a pesca tornou-se a atividade básica, senão única, realizada dentro de uma forma de organização social da produção, que pode ser denominada de pequena produção dos pescadores artesanais. Aí se situa o aparecimento do chamado pescador artesanal em suma, para libertar-se das teias da campanha, o pescador catarinense aspirava a tornar-se mestre-proeiro de uma traineira, ou pequeno proprietário de uma baleeira motorizada.

O que se passou em Santa Catarina com a decomposição da pequena agricultura e pesca, com a formação de um excedente populacional marginalizado e miserável que migrava sazonalmente para as praias de outros estados para se tornarem pescadores de traineiras, podem ser considerados como o processo de acumulação primitiva que permitiu aos armadores de outros estados, contar com uma mão-de-obra para as traineiras. Esse processo marcou o início da dispersão dos pescadores catarinenses.

O surgimento de traineiras, já nas primeiras décadas do século XX, representou o primeiro passo para a concentração dos meios de produção e da força de trabalho na pesca. Não se tratava, no entanto, ainda, de um empreendimento-capitalista empresarial, pois o dono das traineiras ou era também o mestre ou o patrão de pesca, que participava diretamente do processo de trabalho, junto com os embarcados, muitas vezes parentes ou conhecidos. A medida que esses donos de traineiras conseguem juntar algum capital, comprando outras traineiras ou barcos linheiros, eles se afastam do processo de trabalho direto, passando a desempenhar o papel de administrador e vendedor da produção que é desembarcada pelos seus prepostos ou mestres. Esses donos de várias embarcações onde trabalhavam os pescadores embarcados eram chamados de armadores. Pode-se considerá-los como donos de pequenas empresas de captura, à medida que se estabeleciam as indústrias de beneficiamento do pescado, para as quais muitos passaram a ser fornecedores. (Diegues, 1983)

O empreendimento desses armadores que dispunham de alguns poucos barcos não poderia, no entanto, ser considerado como empresas de pesca, pois estas implicam uma organização mais complexa, que supõe uma integração vertical de setores de captura e industrialização. Elas parecem de uma maneira geral mais tarde.

Não foi possível estudar a origem das empresas de pesca no Brasil, mas há indicações de que alguns armadores proprietários de vários barcos tenham prosperado de tal forma que em alguns anos constituíram sociedades anônimas, ou empresas de pesca. Há indicações também de grandes comerciantes de pescado que estabeleceram suas empresas, não somente no setor de captura, como também no beneficiamento e comercialização. Elas teriam surgido, portanto, a partir do capital comercial.

3. Estrutura jurídica e administrativa da pesca Catarinense entre 1950 a 1989

Na década de 1950 surgiram muitas leis e decretos com incentivos a pesca estadual, criaram-se órgãos e as estruturas para exercer tal atividade que aos poucos se industrializava e de certa forma ia ocupando espaços como atividade econômica no litoral catarinense. Logo foi regulamentado o serviço de caça e pesca no estado aprovando o acordo entre União e Estado que tratava sobre o serviço de caça e pesca. Ficava aprovado na cláusula terceira que sobre a Divisão de Caça e Pesca e no artigo sexto a criação da Diretoria de Caça e Pesca (D.C.P), subordinada à Secretaria de Aviação, Obras Públicas e Agricultura de Santa Catarina. E Através da Lei nº. 139, de 21 de janeiro de 1954 Fica aprovado o termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado de Santa Catarina, para a execução das leis, regulamentos e demais disposições Federais sobre a Caça e Pesca, na forma do regulamento aprovado pelo decreto – Leis nº 1.150 de 15 de março de 1939, no território do referido Estado.

Começa então o acordo entre a Nação e o estado de Santa Catarina para desenvolver a pesca em território Catarinense. E quatro anos mais tarde pela lei Nº. 351, de 2 de julho de 1958 Termo de renovação de Acordo celebrado em 18/5/53, registrado pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 26.6.53, entre o Governo da União e o Estado de Santa Catarina, para execução de leis, regulamentos e demais resoluções federais sobre caça e pesca, art. 18, da Constituição Federal de 1958, para continuar dando incentivos a pesca estadual, assim auxiliando a pesca e proporcionando para que as empresas de pesca se transformassem em industrial e atendessem a demanda interna e ainda pudessem exportar seu produto.

Um dos exemplos mais significativos é o da companhia Krauser de Santa Catarina, umas das mais importantes do Brasil, possuindo setor de captura, beneficiamento e comercialização próprios. Além de possuir uma frota de mais de doze barcos na década de oitenta, foi até 1974 a empresa que mais incentivos recebeu da SUDEPE. Essa empresa, inicialmente de caráter familiar. Agia, sobretudo, na compra de camarão do pequeno pescador, financiando-lhes inclusive a aquisição de redes e outros equipamentos de pesca. Já em meados de 1960, a Krauser instalou pequenas câmaras frigoríficas em muitas comunidades, que eram abastecidas por mais de 100 baleeiras pertencentes a pequenos pescadores vendendo camarão resfriado aos grandes centros urbanos do centro-sul, a Krauser investiu em instalações para congelamento, passando então a exportar para o mercado internacional. Outras empresas catarinenses, como a Sopesca, a Ensol, a Navepesca, Kowalski., Itasul, José Vasques Martinez, David Gregório Neto, Sul Atlântico, Quaker, Serpa, Mipesca, Tripalli e Delmar seguiram a mesma linha da Krauser, possuindo poucos barcos de pesca próprios e comprando a maior parte da produção dos pescadores autônomos que passavam a depender delas por inúmeros vínculos.

Ainda em Santa Catarina se dispersam conglomerados importantes na pesca industrial.

A economia pesqueira, rudimentar quanto a tecnologia empregada na captura, nos tipos de utensílios, nos padrões de industrialização e no sistema de comercialização, não deixou de, contudo, contribuir crescentemente para o fluxo de renda no estado. Algumas mudanças vêm sendo registradas como a motorização das baleeiras, o aumento da frota pesqueira de traineiras e melhorias nas instalações industriais. Como o crescimento do mercado consumidor, que é a população brasileira que se urbanizam, os produtos da pesca se tornam promissores, isto explica a maior preocupação de investimentos no setor. (Paulo Lago, 1968, p. 71).

A partir da década de 1960 que a pesca começa a apresentar novas formas de organização que tinha as traineras como embarcação, se constituindo então uma pesca não mais artesanal e sim a constituição de uma pesca industrial capitalista em Santa Catarina onde terá o auge de sua produção no ano de 1980, fruto de toda a transformação feita nos períodos anteriores.

Em 1961, pela Lei nº. 3.003 criava-se o Departamento Estadual de Caça e Pesca (DEC-P), e extingue o Serviço Estadual de Caça e Pesca uma entidade autárquica subordinada ao poder executivo, com personalidade jurídica autônoma administrativa e financeira que tinha como objetivo: realizar pesquisa e estudos sócio-econômicos das populações pesqueiras, executar e fiscalizar a execução dos códigos de caça e pesca, prestar assistência social às comunidades pesqueiras e fomentar o desenvolvimento de seus fatores de produção, equacionar e solucionar os problemas relativos à caça e pesca, celebrar convênios. Mas não tinha só o objetivo de promover a pesca como um todo, mas também de fiscalizar a exploração, pois não havia nenhuma preocupação ambiental para regulamentar e proibir qualquer sistema de pesca. Nascia no estado um departamento voltado à pesca catarinense para depois se conveniar a SUDEPE em busca de transformar uma pesca predominantemente artesanal em industrial, com os devidos cuidados ambientais. Os recursos não permitiram desenvolvimento imediato, razão que motivou o convênio com o PLAMEG, órgão responsável pelo plano de metas do governo catarinense.

Com o desenvolvimento da economia brasileira, o estado catarinense deu um passo na frente criando um setor para planejar o desenvolvimento da pesca em Santa Catarina. É no início da década de 1960 que a pesca passa a apresentar indicadores de crescimento progressivo ocupando posições de destaque nas estratégias de ação do governo estadual, resultante de fatos políticos e sócio-econômicos relevantes, tais como: aumento significativo da produção nacional do pescado, existência de tradicionais núcleos pesqueiros para exportações internacionais.

Após as primeiras estruturações e o reconhecimento da pesca como indústria de base no início dos anos sessenta, o governo federal cria uma política protecionista com objetivo de promover o desenvolvimento acelerado e também em 1967 a leis dos incentivos fiscais.

De 1967 a 1969 foi aprovado pela SUDEPE, 64 projetos de pesca, sendo que 46 com base na lei 221 (isenções fiscais). Somente em 1968, do total de 16,3 milhões de cruzeiros, destinados à toda faixa dos incentivos fiscais (SUDAM, SUDENE, SUDEPE, EMBRATUR, IBDF), a SUDEPE colheu 3,6 milhões de cruzeiros. A parcela maior tem caído à SUDENE (9 milhões de cruzeiros, no mesmo ano. Em 1969 a opção pela SUDEPE prosseguiu, com acréscimos em relação ao ano anterior, o que demonstra a integração dos contribuintes aos apelos as políticas fiscais. Até fins de 1969 o Estado de Santa Catarina já se colocava como amplamente beneficiado quanto a captação de recursos da SUDENE, pois cerca de 15 milhões de cruzeiros, na época, já haviam sido liberados para empresas diversas localizadas ou em implantação no estado. Por essa mesma época a SUDEPE já havia aprovado 21 projetos de pesca, que perfaziam um investimento total de 115,6 milhões de cruzeiros, dos quais 88,7 milhões decorriam da captação de recursos de incentivos fiscais.. (Paulo Lago, 1968, p. 13)

Em 1969 o governo nacional regulamentava as operações de pesca nacional, desenvolvendo a pesquisa, reconhecendo as embarcações como meio de produção e

definido a indústria pesqueira como industrial de base. O desenvolvimento das micro-regiões litorâneas do estado catarinense, não acompanhava o ritmo do desenvolvimento pesqueiro. A produção de pescado em Santa Catarina, no período de 1964 a 1970 atingiu grandes cifras, o bastante para começar a transformar uma atividade de subsistência em uma indústria com um mercado interna consumidor e outro externo. Nesse período a pesca industrial estabelecida em Santa Catarina ultrapassava a pesca artesanal no que diz respeito a desembarque controlado de peixes.

Se considerarmos o período compreendido entre 1964 a 1969 que começou a ser executado o planejamento pesqueiro verificara-se que as micro-regiões que mais se destacavam é a Grande Florianópolis, abrangendo 43% da produção total, e a micro-região da Foz do Rio Itajaí, perfazendo 45% do total da produção em Santa Catarina. Essa duas regiões juntas representavam 88% da produção total em quilos de pescado. As três outras micro-regiões atingiram juntas 12% da produção total de Santa Catarina. Concentrava-se então na Grande Florianópolis e em Itajaí toda a pesca industrial que resultava em uma alta produtividade a ponto de competir com grandes estados como o Rio Grande do Sul e São Paulo onde os incentivos também tiveram altíssimos resultados. Os municípios que mais se destacaram na produção, desde a criação da SUPEDE, foram: Itajaí, Florianópolis, Penha, Governador Celso Ramos, Imaruí, Garopaba e Laguna. Com respeito as frotas pesqueiras a principal concentração encontrava-se na área de Itajaí com 74 embarcações, seguida por Florianópolis 40, Penha 16, Governador Celso Ramos com 12.

O aparecimento de empresários tanto urbanos como originários das próprias comunidades pesqueiras implicou na implantação de postos de conservação de pescado em muitas cidades catarinenses e o pescado passou a atingir mercados mais distantes, como as grandes capitais do sudeste do país. Muitas empresas surgiram especialmente no município de Itajaí onde se concentrava a pesca industrial e um dos principais portos do país. No final da década de 60 após os incentivos fiscais atribuídos ao setor pesqueiro, junto a posição geográfica catarinense privilegiada estrutura-se a pesca industrial com cerca de 70 empresas industriais, estabelecimentos sob inspeção federal da SUDEPE. As maiores partes das empresas se concentraram em Itajaí, Florianópolis, Governador Celso Ramos e Laguna.

4. Considerações finais

A pesca em Santa Catarina se formou com a mão de obra, na maioria açoriana, que praticavam a agricultura e para complementar a renda pescava. Com os problemas nos solos e as pragas esta gama de trabalhadores começou a migrar para a atividade pesqueira, ocorrendo uma exploração das águas do litoral catarinense, fazendo com que estes trabalhadores fossem aos estados vizinhos para exercer a atividade, dado que se vivia quase que na miséria estes trabalhadores.

A mudança na atividade pesqueira, sendo o divisor de águas, se deu nos anos 1960 onde surgiram a SUDEPE e outros órgãos que fomentaram através de incentivos fiscais e promoveram o setor a ponto de estabelecerem-se empresas capitalistas. O grande problema, não visto, neste período de desenvolvimento de uma pesca artesanal para industrial foi a dizimação de algumas espécies que não suportaram a sobre exploração perto das praias trazendo a tona vários conflitos sociais e ambientais.

Com as transformações feitas por intermédio da SUDEPE se modificou o setor pesqueiro. A pesca que no começo do século se encontrava praticamente artesanal se transformou em industrial na década de 1960, fazendo com que tivesse importância no litoral catarinense. Foram construídos entrepostos, postos de conserva, importados embarcações e apetrechos de pesca, organizada a colônias de pesca, entre outros.

5. Referências

- ABREU, A. 1968. **Pesca, realidade e perspectivas econômicas em Santa Catarina**. Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, Florianópolis.
- BERNARDINO, G. **Desenvolvimento da Aquicultura e Meio Ambiente**. CEPENOR/IBAMA. Belém. 2001. (mimeo.).
- CEAG/SC. **Evolução histórico-econômica de Santa Catarina**: estudo das alterações estruturais (século XVII-1960). Florianópolis: CEAG/SC, 1980.
- CUNHA, Idaulo José. **Evolução econômico-industrial de Santa Catarina**. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.
- CAMINHA, C.A. 1985. **A pesca na Freguesia da Lagoa**, Florianópolis. Faculdade Catarinense de Filosofia. 32 pp.
- CARDOSO, R.; Pereira, O.M. & Rebelo Neto, J.E. 1981. Anuario estatístico - 1981; **controle de desembarque de pescado em Santa Catarina**. Florianópolis, SUDEPE/PDP. 23 pp.
- DIAS-NETO, J. Políticas Públicas – **A atividade pesqueira nos últimos 40 anos**. Trabalho apresentado para avaliação de conhecimento na disciplina Políticas Públicas e Meio Ambiente do Mestrado em Desenvolvimento Sustentável – UnB/CDS. 1999b. 13 p. Mimeo.
- DIEGUES, A. C. S. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar**. São Paulo: Ática (Ensaio 94), 1983: 287 pmar. 1984. p.287
- GOULARTI FILHO, Alcides. **Formação econômica de Santa Catarina**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.
- GALVÃO, L.G. 1971. **A pesca no Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, ACARPESC. 116 pp.
- RICKLEFS, Robert. **A Economia da Natureza**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1996. 470p.